

OFÍCIO Nº 02/2026

Assunto: Solicitação de apoio institucional – Processo e-MEC nº 202119084

À

Excelentíssima Senhora

Simone Marquette

Deputada Federal

Excelentíssima Senhora Deputada,

Na qualidade de Procurador Institucional das Faculdades Integradas de Taguaí, venho, respeitosamente, solicitar o apoio institucional de Vossa Excelência para interlocução junto à **Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior**, atualmente dirigida pela Secretária **Marta Wendel Abramo**, acerca do Processo e-MEC nº 202119084. O referido processo trata de **reconhecimento de curso de graduação**, no qual a Instituição formalmente aceitou Protocolo de Compromisso, comprometendo-se com as adequações estabelecidas no âmbito da supervisão regulatória.

Todavia, em decorrência da não quitação tempestiva de taxa complementar de avaliação, o sistema e-MEC passou a indicar a situação “Sugestão de Arquivamento – Falta de Pagamento”, encontrando-se atualmente o processo em análise na SERES. Importa destacar que, em 18 de fevereiro de 2026, foi protocolada demanda formal por meio do Balcão Digital do MEC, requerendo a reabertura para emissão da respectiva guia de recolhimento e a imediata regularização da pendência financeira. Até o momento, não houve manifestação conclusiva acerca do pedido.

Ressalte-se que não houve descumprimento material das obrigações assumidas no Protocolo de Compromisso, tampouco desinteresse na continuidade do processo regulatório, tratando-se de pendência de natureza formal e plenamente sanável. À luz dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e do interesse público na continuidade do ato regulatório — especialmente considerando tratar-se de reconhecimento de curso com impacto direto sobre estudantes regularmente matriculados — entende-se juridicamente possível a conversão do feito em diligência para saneamento da pendência, evitando-se medida extrema de arquivamento por vício formal superável.

Dessa forma, solicitamos, respeitosamente, o apoio de Vossa Excelência para **viabilizar interlocução institucional ou eventual audiência junto à SERES/MEC**, com vistas à apreciação célere do pedido de regularização protocolado, antes da prolação de decisão definitiva no âmbito do processo.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Taguaí, 26 de fevereiro de 2026.

Renato Dardes Barberio
Diretor Geral